



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.255

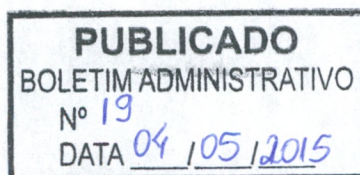
Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.000989/2015-33 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Roberto Coelho do Carmo**, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviços Sociais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), em regime de tempo parcial, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a partir desta data até 04 de março de 2019, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.



Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

